

ATA Nº 04/2021

Ao dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte um às dezoito horas e trinta minutos o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se de forma online para participar da capacitação quinzenal, a qual foi concordada de forma unanime através de formulário disponibilizado no grupo de WhatsApp.

De imediato foi passado a palavra para Andréia Regina Blau Brasil que deu início a capacitação do conselho. Primeiramente, foi abordado sobre a participação e controle social na saúde. A participação social é um dos princípios do SUS, preconizada como diretriz na Constituição Federal de 1988. O direito à saúde foi construído como resultado da 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), a primeira com participação popular e hegemonia do Movimento da Reforma Sanitária, também através do artigo 198 da Constituição Federal de 1988. Sendo que Conselhos de saúde e conferências de saúde: instâncias colegiadas do SUS (Lei 8142/90), sendo os principais espaços para o exercício da participação e do controle social na implantação e na implementação das políticas de saúde em todas as esferas de governo.

As diretrizes aprovadas nas Conferências e as políticas públicas de saúde aprovadas pelos Conselhos devem objetivar a melhoria das condições de saúde da população, a garantia dos direitos do cidadão e a qualidade dos serviços prestados, sendo essencial a defesa dos princípios e diretrizes do SUS - universalidade, equidade, integralidade, participação social e descentralização para o alcance de tais objetivos. Tal compreensão é pressuposto para o desempenho de uma gestão efetiva no âmbito da saúde.

A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde. Também foi apresentado a cronologia da primeira Conferência Nacional de Saúde em 1941 até a última realizada em 2019, ressaltando sua importância.

O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde

na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Nada mais a constar na presente Ata, dou esta por encerrada.

Estavam presentes: Thaís Ribas Francesqui, Vanessa de Oliveira, Luciano Ferronato, Ivandro Magnabosco, Zélia Pereira de Oliveira, Rubens da Silva Martins, Roseli Salami Debastiani, Helmuth W. Schmitt Prym, Ricardo Denti Junior, Andréia Regina Blau Brasil.